



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Data da reunião: 19/10/2021
Presidente: Senador Otto Alencar

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 40/2021 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI". Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Wellington Fagundes	Não apresentado	Contratação de operação de crédito externo no valor de até USD 1 bilhão, entre a República Federativa do Brasil e o New Development Bank (NDB), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI)". O programa a ser financiado tem o objetivo de apoiar a sobrevivência das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) frente à crise econômica provocada pela covid-19 e é operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAF)2

Data da reunião: 19/10/2021

2	MSF 41/2021 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo no valor de até € 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de euros), entre a República Federativa do Brasil (Ministérios da Economia e da Cidadania) e o KfW Entwicklungsbank, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Emergencial de Apoio a Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pelo COVID-19 no Brasil”. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Não apresentado	Contratação de operação de crédito externo no valor de até € 350 milhões, entre a República Federativa do Brasil - Ministérios da Economia e da Cidadania - e o KfW Entwicklungsbank, para financiamento parcial do “Programa Emergencial de Apoio a Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pelo COVID-19 no Brasil”, especificamente por meio do programa de apoio social “Bolsa Família”. O programa tem como objetivo geral “contribuir e assegurar níveis mínimos de qualidade de vida às pessoas em vulnerabilidade frente à crise do mercado laboral causada pela Covid-19”.
3	MSF 42/2021 Ementa: Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 27,500,000.00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Cascavel, no Estado do Paraná e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel”. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Oriovisto Guimarães	Não apresentado	Contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 27,500,000.00, entre o Município de Cascavel, no Estado do Paraná e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA). Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel (PDU Cascavel)”, que tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população da cidade de Cascavel, por meio de investimentos em saneamento urbano, mobilidade urbana e em ações socioambientais.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.